



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.715 de 04/09/2018

Processo: 80.346

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.754

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede ao Sr. **ALEXANDRE CESAR FALASCO** o Diploma do Mérito Religioso.

Arquive-se

Paulo Sérgio Martins
Diretoria Legislativa

29/11/2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.754

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor 18/04/2018	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº: 557		QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR Diretor Legislativo 24/04/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente 24/04/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: Relator 24/04/18
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 30134/2018

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões Indicadas:

[Handwritten signature]
Presidente
21/04/18

APROVADO

[Handwritten signature]
Presidente
09/04/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.754

(Paulo Sergio Martins)

Concede ao Sr. **ALEXANDRE CESAR FALASCO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ALEXANDRE CESAR FALASCO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem acima descrita, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. ALEXANDRE CESAR FALASCO – Diploma do Mérito Religioso

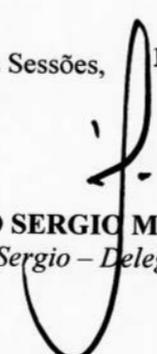
Nascido em [REDACTED], é sacerdote umbandista e fundador do Centro de Umbanda O Barracão de Pai José de Aruanda, onde lidera ações sociais e religiosas desde 2004. Lá são atendidas 300 pessoas por dia de trabalho, com orientação espiritual e religiosa. Essa atenção às pessoas torna possível um trabalho caritativo muito mais objetivo e de melhor efeito. Pai Alexandre ainda realiza casamentos e batizados das pessoas da comunidade sem cobrar nada. Festas populares são realizadas anualmente. Campanhas de alimentos para famílias carentes da região da Vila Aparecida são realizadas em parceria com a Associação dos Amigos da Fernão Dias Paes Leme. Pai Alexandre criou o Curso de Umbanda, História, Teogonia e Doutrina, que ministra gratuitamente para pessoas que desejam conhecer melhor a religião.



(PDL nº 1.754 - fl. 2)

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 18/04/2018


PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"



(PDL nº 1.754 - fl. 3)

Biografia do Sr. ALEXANDRE CESAR FALASCO – Diploma de Mérito Religioso

Empresário, nascido em [REDACTED] é sacerdote umbandista e fundador do Centro de Umbanda O Barracão de Pai José de Aruanda, situado na região da Ponte São João, onde lidera ações sociais e religiosas desde 2004. No Centro são atendidas 300 pessoas por dia de trabalho (toda quinta-feira), com a realização de atendimentos à comunidade pelos médiuns do Barracão, que tem então a possibilidade não só de prestar orientação espiritual e religiosa, mas também de tomar contato direto com os problemas que mais atingem estas pessoas em seu dia a dia.

Isso torna possível um trabalho caritativo muito mais objetivo e de melhor efeito. São mais de 300 pessoas atendidas por quinta-feira, num trabalho que se inicia às 19h e se estende até as 22h com estes atendimentos, sendo prestados um a um ininterruptamente.

Com o Barracão, Pai Alexandre pode ainda realizar casamentos e batizados das pessoas da comunidade sem cobrar nada. Festas populares são realizadas anualmente, como as tradicionais festas para São Jorge, em abril, e para São Jerônimo, em setembro. Campanhas de alimentos para famílias carentes da região da Vila Aparecida são realizadas em parceria com a Associação dos Amigos da Fernão Dias Paes Leme.

Pai Alexandre criou o Curso de Umbanda, História, Teogonia e Doutrina e ministra esse curso gratuitamente para pessoas que desejam conhecer melhor a religião. Já formou 5 turmas e com isso também deixa seu corpo de médiuns muito mais capacitado para servir a sociedade. Apesar de não ter formação acadêmica, Pai Alexandre sempre foi incansável pesquisador da religião e suas raízes, cursou teologia, com área de formação continuada em religião pela WR Educacional, e já escreveu três livros sobre a Umbanda (“Carma, aquilo que deixamos de fazer”, “Umbanda de Barracão” e “Exu e Pombagira na Umbanda de Barracão”), publicados pela Editora Ícone e vendidos em todo o território nacional.

Alexandre foi iniciado em Ifá pelo Babalorixá Maria, renomado sacerdote do Templo de Umbanda Caboclo Flecha Ligeira. Em 2014, Pai Alexandre fundou o Núcleo de Curimba Alawó Orim, onde promove ensaios, cursos, oficinas e atividades de musicalidade na religião.

Jornalista prático, escreve para o Portal Giras da Umbanda e para o Jornal Novo Dia Notícias, onde tenta levar ao conhecimento público as boas práticas das religiões dos orixás. São 14 anos de sacerdócio umbandista, presidindo um dos centros mais respeitados da região, promovendo ações sociais, culturais e de cunho religioso.

Endereço: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]



(PDL nº 1.754 - fl. 4)



Registrado no 2º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Jundiaí, sob nº 86018.
CNPJ: nº 06.914.307/0001-84

Jundiaí, 09 de abril de 2018
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaro para todos os fins a IDONEIDADE de nosso presidente e fundador Alexandre Cesar Falasco (RG [REDACTED]) e que concordamos plenamente que lhe seja concedido o título honorífico como homenagem.

Atenciosamente

Centro de Umbanda O Barracão de Pai José de Aruanda
Silmara de Cassia I. Falasco
Vice-presidente



(PDL nº 1.754 - fl. 5)

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, ALEXANDRE CESAR FALASCO, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Paulo Sergio Martins, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "*será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 10 de abril de 2018



PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 557

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.754

PROCESSO Nº 80.346

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ALEXANDRE CESAR FALASCO** o Diploma do Mérito Religioso.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/07.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, atendendo ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.



4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

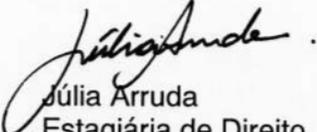
S.m.e.

Jundiaí, 18 de abril de 2018.

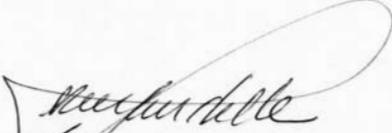


Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Júlia Arruda
Estagiária de Direito



Tairiana Rodrigues Mesquita Turchete
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.346

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.754, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que concede ao Sr. ALEXANDRE CESAR FALASCO o Diploma do Mérito Religioso.

PARECER

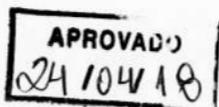
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos que a Lei Orgânica de Jundiaí assim determina, é distinta e exclusiva dos Vereadores da Câmara.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se constitucional e legal, esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão -, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerando tal contexto, este relator registra, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 24-04-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

PUBLICAÇÃO
14/09/2018

Rubrica



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 11
Jel

Processo 80.346

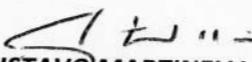
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.715, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Sr. **ALEXANDRE CESAR FALASCO** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

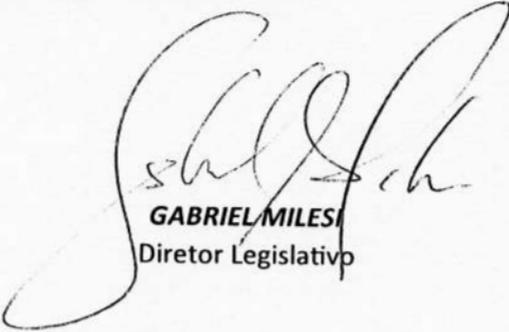
Art. 1º. É concedido ao Sr. **ALEXANDRE CESAR FALASCO** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILES
Diretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.754

Juntadas:

fls 02 a 07 em 18/4/2018 Jul; fls. 10 em
25/04/18 @; fl 11 em 14/4/18 Jul

Observações: